



**LEI MUNICIPAL Nº 374/2007**  
**De 15 de Março de 2007**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.000,00 ( CENTO E TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Legislação Vigente, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica Suplementado o seguinte elemento de despesa:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1101 – Fundo Municipal de Saúde

11.1101.10 – SAÚDE

11.1101.10.301 – Atenção Básica

11.1101.10.301.1075 – SAÚDE

11.1101.10.301.1075.2036 – Manut. Das Atividades da Assistência Básica

33900000.0102 – Red. 287 Aplicações Diretas.....130.000,00

**Art. 2º** - Fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1101 – Fundo Municipal de Saúde

11.1101.10 – SAÚDE

11.1101.10.301 – Atenção Básica

11.1101.10.301.1075.2036 – Manut. Das Atividades da Assistência Básica

33900000.0102 – Red. 286 Aplicações Diretas.....130.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de Março de 2007.

**SADI BRUNETTO**  
Presidente

**ESTEFANO LEVI**  
1º Secretário

**LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**  
2º Secretário.